

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de creche pré-escolar do bairro Sol Nascente.

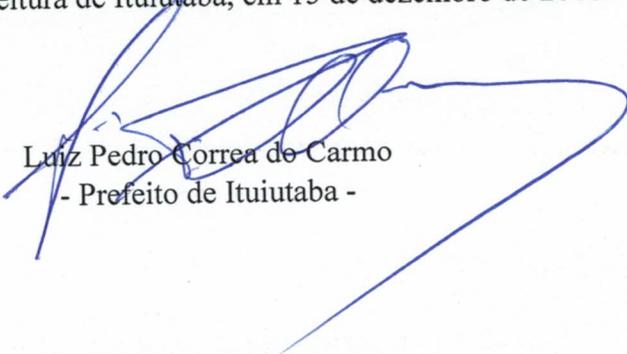
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominada **DR. GUSTAVO MAIA DE MENEZES** a creche pré-escolar do bairro Sol Nascente, localizada na Rua Ernesto Rodrigues Barcelos, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2016.



Luiz Pedro Correa de Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -